



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23 / 2020

LAUDO DE ANÁLISE DE CONTRAPROVA

De: Ronaldo de Moraes Oliveira

Seção: Almoxarifado e Patrimônio

Para: Pregoeiro(a)

Empresa: Alysson Cardoso Ferreira - ME

CNPJ: 15.496.374/0001-17

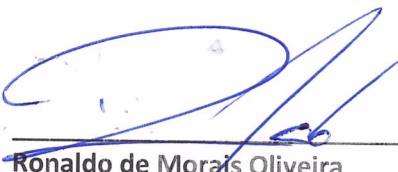
Informo que no dia 21 / 09 / 2020 procedi à análise da contraprova recebida da empresa supraepigrafada, referente ao julgamento das amostras do(s) item(ns) 02 e 03 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, da qual proferi o seguinte parecer:

Referente a desclassificação da empresa vencedora devido ao tamanho do tubete não atender ao descrito no edital, informamos que não podemos abrir nenhuma exceção autorizando uma nova entrega de amostra, visto que já desclassificamos outro fornecedor, sendo essa uma de nossas alegações, e ao mesmo não foi permitido o direito de apresentar uma nova amostra.

Assim, em face do exposto, concluo pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE REJEIÇÃO DA AMOSTRA.**

Para constar, lavrei o presente termo.

São Paulo, 21 de setembro de 2020



Ronaldo de Moraes Oliveira
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio